



Portaria Inmetro/Dimel nº 0030, de 03 de fevereiro de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 077/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.002650/2012 apresentados por Balanças Capital Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 077/2008, que aprova os modelos BC 8010, BC 10010, BC10020 e BC 12020 de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS CAPITAL; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0007/2012, que aprova o modelo BC CONTROLLER 3.0, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca BALANÇAS CAPITAL, resolve:

Art. 1º - Incluir o modelo BC CONTROLLER 3.0, como dispositivo indicador dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 077/2008

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelos e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
HAB/hab
P 002650-12 Dimas.doc

